



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 134/2021 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 22/03/2021 a 22/04/2021.

Debora Lidia P. de Araujo
DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68450
CPF: 028.258.592-30

DECRETO Nº 134 DE 22 DE MARÇO DE 2021.

“Exonera a pedido Agente de Combate a Endemias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **Jorge Viana Gomes**, CPF: **007.753.423-94**, matrícula nº **68202**, no cargo de **Agente de Combate a Endemias** do Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de março de 2021.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO

Secretária Municipal de Gestão